

Celso Ramos **Santa Catarina - SC**

Histórico

Tendo entrado em inventário os bens do Topógrafo João Rath que morava em Porto Alegre, a Fazenda Rath que lhe pertencia por serviços prestados na legalização das terras devolutas que eram posse da família Mancos (Fazenda Mancos), que na divisão resultou a acima fazenda e a Fazenda Entre-Rios, seus herdeiros colocaram à venda. João Comin, irmão de Ernesto Comin, que morava em Caxias do Sul e era comerciante e tropeiro, recebendo a incumbência de Laura Soares Rath, que era uma das herdeiras para vender-lhe as terras, (Consta que morava em Lajes e era professora), influenciou parentes e amigos, que moravam em Urussanga, Turvo e Siderópolis, em janeiro de 1934, fazendo uma caravana, aqui vieram. Ter e ficaram muito interessados pela qualidade boa e produtiva da terra e pelo conhecimento da construção da estrada SC 458, que por aqui deveria passar, ligando Florianópolis ao Oeste Catarinense. Os interessados que aqui vieram, além do responsável pela venda: Ernesto Comin, Antônio Comin, Máximo Ambrosio, Achylles Martinelli, Pedro Grassi, João Pelozatto, Angelo de Lorenzi, Mariano Supi, Guilherme Patel, Mateus Tramontin (Mateus Pilão), Mario Suppi, Cezario Scaini, Angelo Scaini, Domingo De March, Fioravante De March.

Em junho ou julho de 1934 aqui vieram alguns deles para preparar o local de suas moradas, já que haviam adquirido em conjunto algumas coloniais, das trinta e duas colônias que estavam a venda. Chegando quase todos ao mesmo tempo, subindo pela serra da Rocinha, depois de muitas peripécias, subindo e descendo serras, atravessando rios, contornando montanhas, percorrendo e pernoitando em serranias, aqui aportaram na seguinte ordem de chegada: Maximo Ambrosio, Almarino Suppi e João Ambrosio, no mês de agosto de 1934. João Pelozatto e Pedro Grassi, no mês de setembro. Ernesto Comin e sua mãe Joana Comin, com quem vivia Ricieri Comin, no mês de novembro e Francisco Grassi, no mês de dezembro do mesmo ano acima.

Gentílico: celso-ramense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Celso Ramos, pela lei municipal nº 145, de 14-11-1957, desmembrado do distrito de Anita Garibaldi, subordinado ao município de Lajes.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Celso Ramos figura no município de Lajes.

Pela lei estadual nº 730, de 17-07-1961, transfere o distrito de Celso Ramos do município de Lajes. Para o novo município de Anita Garibaldi.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Celso Ramos figura no município de Anita Garibaldi.

Elevado à categoria de município com a denominação de Celso Ramos, pela lei estadual nº 7585, de 26-04-1989, desmembrado de Anita Garibaldi. Sede no antigo distrito de Celso Ramos. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1990.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.